



INEXIGIBILIDADE N° 0006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0008/2025

ADJUDICAÇÃO

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, após examinar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 0006/2025, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. Adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **VALTER LEDO QUEIROZ JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ: 41.944.401/0001-87, com sede na Av. Santos Dumont, N° 725, Andar 1, Apt 101, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em compras públicas e auxílio na elaboração de processos licitatórios, preparação de editais, garantindo o cumprimento e formalização dos documentos das etapas do devido processo legal, e a busca por melhores condições de contratação, a serem realizadas pela Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, em atendimento às demandas da própria instituição.

Que o processo seja levado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação.

Igaporã - BA, 05 de maio de 2025.

Gilson de Jesus Souza
Agente de Contratação
Portaria n° 06 de 02 de janeiro de 2025